



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL PARA COPA/COZINHA, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL GRÁFICO, CONDICIONADOR DE AR, ÁGUA E GÁS, ITENS DE SEGURANÇA (EXTINTOR DE INCÊNDIO), MATERIAL DE ÁUDIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - CMB/PA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO DO EDITAL.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARCARENA - PA, 13 de Abril de 2017

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL